

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

Justificação

Évora Ginásio Clube - EGYM é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 11 de setembro de 2017.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, *"A Associação tem como fim a prática, a promoção e o desenvolvimento da Atividade física e Desportiva, nomeadamente a Ginástica, entre outros, nas vertentes da recreação, manutenção, formação e rendimento."* A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Évora Ginásio Clube - EGYM contribuinte fiscal nº514560436, identificação da segurança social nº 25145604367; Segundo Outorgante, aqui representado por Hugo Fernandes na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **8 797,00 € euros (Oito Mil setecentos e noventa e sete euros)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **8 797,00 € euros (Oito Mil setecentos e noventa e sete euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;

b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;

c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.

d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**

e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2022**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevisível das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposos do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 5 de ABRIL de 2022,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel

Rodrigues Pinto de Sá

Assinado de forma digital por Carlos
Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Dados: 2022.03.29 10:57:44 +01'00'

(Carlos Pinto de Sá)

O(a) Presidente da Associação

Évora Ginásio Clube - EGYM

(Hugo Fernandes)



Assinado por: Hugo Miguel
Tirapicos Dias Fernandes
Identificação: B111522248
Data: 2022-04-05 às 09:06:15

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2022

Associação:	Évora Ginásio Clube - EGYM			NIPC NISS	514560436	25145604367
Nº Contrato-Programa	36	Prazo execução	01 set 2021 a 31 dez 2022		Data RPC:	#REF!
Despesa Referencia	- €	Pontuação CPDD	8797,00	0%	Revisão	- € 0
PDD Registro edoc nº	2021/20427	Data entrada	17/09/2021	0	#REF!	Data constit 11/07/2017

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011						Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)						Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva						Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)						Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.						Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo						Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.						Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.						Sim
Prazo de candidatura						Sim
Prazo de entrega de relatório de execução						0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009						Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças						Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social						Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009						Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;						Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...						Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;						Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;						Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...						Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...						Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver						Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo						Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	3024,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	5773,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	8797,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Interior	- €	- €
Cedencias entr+tanq Piscina Exterior	- €	- €
Transportes	- €	- €
Outros	- €	- €
Complexo Desportivo	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	- €	- €
Total (1+2)	0,00	0,00

Obs.
Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.

Associação:	Évora Ginásio Clube - EGYM	NIPC.	514560436
-------------	-----------------------------------	-------	-----------

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

EGYM 1		
Duração	1h	
Total sessões Previstas	40	
Despesa Referência	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	650

EGYM 2		
Duração	1h	
Total sessões Previstas	40	
Despesa Referência	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	1	50
Total	#DIV/0!	650

Relatorio execução	EGYM 1		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Benefícios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-650

Relatorio execução	EGYM 2		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Beneficios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-650

Associação:

Évora Ginásio Clube - EGYM

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

EGYM 3		
Duração	1h30	
Total sessões Previstas	80	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#DIV/0!	700

EGYM 4		
Duração	1h30	0
Total sessões Previstas	80	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Sim	100
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Total	#DIV/0!	700

Relatorio execução	EGYM 3		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-650

Relatorio execução	EGYM 4		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	-650

SLS M1 Regular TOTAL 2700,00

Associação:	Évora Ginásio Clube - EGYM	NIPC
-------------	-----------------------------------	------

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

<i>Despesa de referencia</i>	0	0	0	0
<i>% apoio</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>#DIV/0!</i>	<i>#DIV/0!</i>
Atividade	Treino Online com Treinador Convidado	Treino com os Pais	Convivio de Natal	Sarau final de ano
Data	Nov / Mar / Jun	Maio	Dezembro	Julho
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva
Nº participantes	22	22	22	22
Dia (nº dias)	3	1	1	1
0	Único	Único	Único	Único
Contrato	132	44	44	44

Rel.Execução	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	0
Data	0	0	0	0
0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0
0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0
Análise	-132	-44	-44	-44

SLS- M1 Pontual TOTAL **324**

Total participantes prev	118

NIPC	514560436
------	-----------

0	0
#DIV/0!	0
Sarau final de ano	Demonstração Final de ano
Julho	Junho
Não competitiva	Não competitiva
22	30
1	1
Único	Único
44	60

0	0
0	-
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
-44	-60

Associação: **Évora Ginásio Clube - EGYM**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

0			
Benjamins			
Exec. Orçamental (Prev.)	0	Rel. Execução	
escalação/Nível	22		0
Nível 1	22		0
Critério	21 a 25		0
pontuação	726,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	21		0
reforço femininos	105,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind1	1031	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0

0			
Infantis			
Exec. Orçamental (Prev.)	0	Rel. Execução	
escalação/Nível	21		0
Nível 1	21		0
Critério	21 a 25		0
pontuação	693,00		0,00
Nível 2	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	21		0
reforço femininos	105,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind2	998	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0

Associação: **Évora Ginásio Clube - EGYM**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

0			
Iniciados			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
escalação/Nível	20	0	
Nível 1	16	0	
Critério	16 a 20	0	
pontuação	560,00	0,00	
Nível 2	4	0	
Critério	1 a 5	0	
pontuação	340,00	0,00	
Nível 3	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
Critério	0	0	
pontuação	0,00	0,00	
Nível 1	16	0	
reforço femininos	80,00	0,00	
Nível 2	4	0	
reforço femininos	40,00	0,00	
Nível 3	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
Nível 4	0	0	
reforço femininos	0,00	0,00	
NEE Nível 1	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 2	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 3	0	0	
0	0,00	0,00	
NEE Nível 4	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. grau máx.	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 2º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. 3º grau + elevado	0	0	
0	0,00	0,00	
Treina. restantes graus	1	0	
0	200,00	0,00	
Médico	0	0	
0	0,00	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
0	0,00	0,00	
Massagista	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind3	1220	Rel. Exec.	0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0

Juvenis			
Exec Orçamental (Prev)			
escalação/Nível	4		Rel. Execução
Nível 1	1	0	
Critério	1 a 5	0	
pontuação	43	0	
Nível 2	3,00	0,00	
Critério	1 a 5	0	
pontuação	255	0	
Nível 3	0,00	0,00	
Critério	0	0	
pontuação	0	0	
Nível 4	0,00	0,00	
Critério	0	0	
pontuação	0	0	
Nível 1	1,00	0,00	
reforço femininos	5	0	
Nível 2	3,00	0,00	
reforço femininos	30	0	
Nível 3	0,00	0,00	
reforço femininos	0	0	
Nível 4	0,00	0,00	
reforço femininos	0	0	
NEE Nível 1	0,00	0,00	
0	0	0	
NEE Nível 2	0,00	0,00	
0	0	0	
NEE Nível 3	0,00	0,00	
0	0	0	
NEE Nível 4	0,00	0,00	
0	0	0	
Treina. grau máx.	0,00	0,00	
0	0	0	
Treina. 2º grau + elevado	0,00	0,00	
0	0	0	
Treina. 3º grau + elevado	0,00	0,00	
0	0	0	
Treina. restantes graus	1,00	0,00	
0	200	0	
Médico	0,00	0,00	
0	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0,00	0,00	
0	0	0	
Massagista	0,00	0,00	
0	0	0	
0	0,00	0,00	
Previs Ind4	8		0
% apoio	200,00%	% apoio	0

Associação: **Évora Ginásio Clube - EGYM**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

0			
Juniores		0	
Exec. Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução
escalação/Nível	3		0
Nível 1	2		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	86,00		0,00
Nível 2	1		0
Critério	1 a 5		0
pontuação	85,00		0,00
Nível 3	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Critério	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 1	2		0
reforço femininos	10,00		0,00
Nível 2	1		0
reforço femininos	10,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	200,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind5	391		0
% apoio	#DIV/0!	% apoio	0

Modalidades n.º jogad em campo 5 a 10		
a	Prev Eq1	0
b	Prev Eq2	0
c	Prev Eq3	0
d	Prev Eq4	0
e	Prev Eq5	0
f	Prev Eq6	0
g	Prev Eq7	0
h	Prev Eq8	0
i	Prev Eq9	0
j	Prev Eq10	0
l	Prev Eq11	0
m	Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		0

Modalidades c n.º jogad campo superior a 10		
0	Previsional E1	0
0	Previsional E2	0
0	Previsional E3	0
0	Previsional E4	0
0	Previsional E5	0
0	Previsional E6	0
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
0	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		0
TOTAL M2 FED. REGULAR		3648

Modalidades Individuais		
0	Previs Ind1	1031
0	Previs Ind2	998
0	Previs Ind3	1220
Juvenis	Previs Ind4	8
0	Previs Ind5	391
F	Previs Ind6	0
G	Previs Ind7	0
H	Previs Ind8	0
I	Previs Ind9	0
J	Previs Ind10	0
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		3648
TOTAL Individuais		3648

Modalidades Individuais		
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0
		0
		0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	0
Equipas (jog + 11)	0

Associação:
Medida 2 APOIO À ACTIVI
2.2. Actividade Pontual Federa

Despesa de referencia
% apoio
PROGRAMA - Atividade
Data
Tipo
N.º participantes
Dia
Nível
Contrato

Rel. Execução
Meio de Prova:
Data
Tipo (competit ou não)
N.º participantes
Dia
Nível
Revisão
Análise

M2 Federada Pontual TOTAL

Nota: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo

Évora Ginásio Clube - EGYM

DADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

da

Treino Online com Treinador Convidado	Treino com os Pais	Sessões de Postura e Equilíbrio com treinador	Convívio de Natal	Sarau Final de ano
Nov / Mar / Jun	Maio	Dezembro	Julho	Junho
Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
27	70	27	70	70
3	1	10	1	1
Nacional	Distrital/Regional	Distrital/Regional	Nacional	Nacional
405	210	810	350	350

0	0	0	0	0
-	-	-	-	-
0	-	-	-	-
-	-	-	-	-
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
-	-	-	-	-
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0

2125